

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2017/2.

O Grupo Kroton de Itabuna torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à Faculdade UNIME.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas na Gerência Operacional (RH) da Faculdade UNIME, localizado na Rua J S Pinheiro, 1600, Itabuna BA, no período de **12 a 30 de junho de 2017, no horário de 16:00 às 20:00 horas.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recurso Humanos, acompanhado do **novo modelo** Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar) ;

2.2 – C.P. F.;

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar;

2.4 – Título de Eleitor;

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

2.7 - Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe.

No ato da inscrição, o candidato receberá cópia do Programa no qual constarão os temas da disciplina objeto da seleção.

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada seletivo será composta por três membros integrantes do Grupo Kroton Itabuna.

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na Faculdade UNIME, local e nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos:

Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da realização das provas:

6.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante:

a) Prova Didática sobre os temas fixados no programa, os quais deverão ser sorteados no dia da prova, na presença dos candidatos.

b) Prova de Títulos, com julgamento do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, de cada candidato.

6.2 – A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina e matéria, terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

6.3 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, o seu Plano de Aula.

6.4 – A Faculdade UNIME disponibilizará recurso de multimídia (Datashow) para o processo seletivo.

6.5 – A análise do Currículo *Lattes* do candidato no **novo modelo**, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I.

6.6 – Poderá ser dispensado da seleção, o candidato único portador de título de Mestre, Doutor ou Livre Docente, respeitada a adequação do seu título à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção.

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) , sendo classificatória a nota da prova de títulos.

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela Direção das Faculdades Pitágoras/Fama de São Luís.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 1(um) ano, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações.

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos, em Regime de Trabalho Celetista.

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota na prova didática;
- b) Maior experiência em outras IES;
- e) Maior idade.

9 – Dos recursos:

9.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho Superior da Kroton de Itabuna, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da Faculdade UNIME de Itabuna.



Odília Moliterni

Diretora - Kroton Itabuna

Itabuna, 07 de junho de 2017.

ANEXO I - VAGAS OFERTADAS POR CURSO

CURSO	MATÉRIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
ENGENHARIA ELÉTRICA	Materiais Elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização na área ou afins.	01
	Medidas Elétricas	Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização na área ou afins.	01
	Circuitos Elétricos I	Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização na área ou afins.	01
	Circuitos Elétricos II	Graduação em Engenharia Elétrica com Especialização na área ou afins.	01
	Cálculo Numérico	Graduação em Matemática, Engenharia com Especialização na área ou afins.	01
	Cálculo IV	Graduação em Matemática, Engenharia com Especialização na área ou afins.	01
ENGENHARIA CIVIL	Instalações Elétricas de Baixa tensão;	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica com Especialização na área ou afins.	01
	Estática das Construções: Estruturas Isostáticas	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área ou afins.	01
	Fundamentos de Hidráulica e Hidrométrica	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área ou afins.	01
	Estradas e Pavimentações	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área ou afins.	01
	Topografia Avançada e Locação de Obras	Graduação em Engenharia Civil com Especialização na área ou afins.	01
CST EM RADIOLOGIA	Anatomia Humana, Anatomia das Imagens em Radiologia, Legislação em Radiologia, Câmara Escura e Imagem Digital.	Graduação em Radiologia ou Graduação em Curso da Área da Saúde; Pós-Graduação em Radiologia ou áreas afins;	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Todas as disciplinas teóricas e práticas.	Graduação em Ciências Contábeis com Especialização na área ou afins.	01
ODONTOLOGIA	Todas as Disciplinas	Graduação em Odontologia com Especialização na área ou afins.	01
ARQUITETURA E URBANISMO	Todas as Disciplinas	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Especialização na área.	01
PEDAGOGIA	Todas as Disciplinas	Graduação em Pedagogia com Mestrado na área.	01



Odília Moliterni

Diretora - Kroton Itabuna

Itabuna, 09 de junho de 2017.

ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO.

DO SORTEIO E DAS PROVAS:

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas na UNIME, localizado na Rua J S Pinheiro, nº 1600, Itabuna, BA, entre os dias 03 e 14 de julho de 2017. Uma semana antes da realização das provas, entraremos em contato com a data e horário.



Odília Moliterni
Diretor - Kroton Itabuna

Itabuna, 09 de junho de 2017.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de:

DISCIPLINA

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- a) () Carteira de Identidade;
- b) () C.P.F. ;
- c) () Título Eleitoral;
- d) () Comprovante de residência;
- e) () Diploma de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, ou Pós-Graduação na matéria ou disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- f) () Diplomas de Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*, acompanhado do Histórico Escolar correspondente, na disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);
- g) () Novo modelo Currículo *Lattes*, todas às comprovações informadas (Lattes) ;
- h) () Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe;

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____.

.....(Destaque)

NOME DO CANDIDATO

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO SELETIVO

Assinatura do Responsável